



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.04.01/2021PE

Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal 016/2020, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Itapiúna comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº **11.04.01/2021PE** para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE**. Edital: 08/11/2021. Endereço: Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna, Ceará. Entrega das propostas: 09/11/2021 a partir das 18:00hs, no sítio www.bbmnet.com.br/licitacoes. **Abertura das propostas: 23/11/2021 às 08h:31min** (horário de Brasília) no sítio www.bbmnet.com.br/licitacoes. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e no licitacoes.tce.ce.gov.br. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br/licitacoes para verificação de informações e alterações supervenientes. Itapiúna, 08 de novembro de 2021. Marcelo Henrique de Oliveira Monroe - Pregoeiro Interino da Prefeitura Municipal de Itapiúna (Portaria nº 21810/2021).

Publicado por afixação dia 08 de 11 de 2021
no Átrio da Prefeitura, nos termos
recomendados pelo Supremo Tribunal de
Justiça - STJ na decisão proferida no Recurso
Especial nº 105.232 (96/0056484-5) CE 1ª turma

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IGUATU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.11.04.01-PMI/FUSPI
Objeto: Serviços de elaboração de laudas de topografia. Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 2021.11.04.01-PMI/FUSPI. Data da Sessão: 23 de Novembro de 2021, às 08h30min. Local: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLI), no Endereço Eletrônico: www.bli.org.br.
Edital: Disponível nos Sites licitacoes.tce.ce.gov.br; www.bli.org.br e Setor de Licitações para consulta. E-mail: saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

Iguatu-CE, 8 de Novembro de 2021.
GILDERLINDO DUARTE DA COSTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.20.1

O Pregoeiro Oficial torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2021.10.20.1, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras - Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços EIRELI, vencedora junto ao lote 1 e DX Computadores LTDA, junto ao lote 2, por terem apresentados os melhores preços nas etapas de lances, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações na sede da CPL, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230, Centro, pelo telefone (88) 3567-1525 ou ainda através da plataforma eletrônica bilcompras.com.

Ipaumirim/CE, 8 de novembro de 2021.
JOSÉ JONAS BEZERRA LEITE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172021EINFRA

Pelo o presente aviso e cumprimento as Leis nº 10.520/2002 e 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia 23 de Novembro de 2021, às 09h, será realizado o Pregão Eletrônico Nº 0172021EINFRA, cujo o Objeto é a Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, serviços de borracharia e serviços de recapagem e vulcanização de pneus por demanda, da frota de veículos de diversas Secretarias, Hospital Municipal Dr. José Evangelista Oliveira e Autarquia Municipal de Trânsito de Ipu.
Entrega das Propostas: A partir desta data, Abertura das Propostas: 23 de Novembro de 2021, às 09h (Horário de Brasília) no Site: www.bilcompras.org.br.
Informações Gerais: o Edital poderá ser obtido através do referido site ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito a Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Cep. 62.250-000, Ipu-CE.

Ipu-CE, 8 de Novembro de 2021.
BRUNO EMANUEL FERNANDES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021/PE

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público para conhecimento dos interessados que no dia 23 de Novembro de 2021, às 08h30min, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua: Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 008/2021/PE, com o seguinte Objeto de Licitação: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material didático, para demanda do Ensino Fundamental, visando melhorar os indicadores de qualidade da educação da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Iracema/CE, conforme especificações e quantidades determinadas no Anexo I deste Edital (Termo de Referência).

JUSTIFICATIVA: Para atender a demanda do Ensino Fundamental do Município de Iracema-CE. Estima-se no Valor de R\$ 145.354,50.
O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no Site: <https://www.tce.ce.gov.br>; www.bli.org.br. E no horário de 08h às 12h no Endereço: Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro.

Iracema-CE, 8 de Novembro de 2021.
KARIZIA LUZIA COSTA SERPA MORAES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPICOCA

RESULTADOS DO JULGAMENTOS

Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 21.06.07/PT
Secretaria de Educação Básica - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 21.06.07/PT, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para Conclusão de Construção de Creche Tipo I, Padrão FNDE e Construção de Muro e Fechamento, Localizada no Bairro Novo Horizonte em Itapipoca, através da Secretaria de Educação Básica deste Município. Após abertura e análise das propostas apresentadas, e amparada em Parecer Técnico emitido pela equipe de engenharia do Município, a Comissão chegou ao seguinte resultado: Empresa Vencedora: FRANCISCO DAS CHAGAS MENEZES DE ALBUQUERQUE, inscrita no CNPJ nº 25.264.061/0001-91, apresentou proposta no Valor Global de R\$ 2.122.424,39 (dois milhões, cento e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos). Abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", Lei 8.666/93 a contar desta data.

Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 21.06.08/PT
Secretaria de Educação Básica - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 21.06.08/PT, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para Construção de Sala de Aula, Sanitários e uma Sala para Brinquedoteca destinada a Educação Infantil na EEB Antônio Tabosa Braga e na EEB Manoel Rodrigues Sobrinho, através da Secretaria de Educação Básica deste Município. Após abertura e análise das propostas apresentadas, e amparada em Parecer Técnico emitido pela equipe de engenharia do Município, a Comissão chegou ao seguinte resultado: Empresa Vencedora: CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.502.034/0001-91, apresentou proposta no Valor Global de R\$ 678.546,10 (seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e dez centavos). Abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", Lei 8.666/93 a contar desta data.

Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 21.06.09
Secretaria de Educação Básica - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 21.06.09/PT, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para Conclusão da Construção da Escola de 02 Salas na Comunidade Quilombola de Nazaré em Arapari, e Conclusão da Construção da Cobertura da Quadra Escolar Pequena na EEB João Araújo Teixeira no Bairro Cohab, através da Secretaria de Educação Básica deste Município. Após abertura e análise das propostas apresentadas, e amparada em Parecer Técnico emitido pela equipe de engenharia do Município, a Comissão chegou ao seguinte resultado: Empresa Vencedora: GG CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 40.002.678/0001-28, apresentou proposta no Valor Global de R\$ 92.667,49 (noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos). Abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", Lei 8.666/93 a contar desta data.

Itapipoca/CE, 8 de novembro de 2021
HELOISOLN OLIVEIRA BARBOSA
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.04.01/2021PE

Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal 016/2020, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 11.04.01/2021PE para o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Material Permanente, de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itapipoca/CE. Edital: 08/11/2021. Endereço: Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapipoca, Ceará.

Entrega das propostas: 09/11/2021 a partir das 18:00hs, no site www.bbmet.com.br/licitacoes. Abertura das propostas: 23/11/2021 às 08h:31min (horário de Brasília) no site www.bbmet.com.br/licitacoes. Informações gerais:

O Edital poderá ser obtido através do site referido acima e no licitacoes.tce.ce.gov.br. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.bbmet.com.br/licitacoes para verificação de informações e alterações supervenientes.

Itapipoca-CE, 8 de novembro de 2021
MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE
Pregoeiro
Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS DE Nº 2021100801-TP

O Presidente da Comissão de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da habilitação Licitação de Modalidade Tomada de Preços de Nº 2021100801-TP.

Foram habilitadas as empresas; 01. CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, inscrita com o CNPJ nº 22.575.652/0001-97; 02. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº 22.336.279/0001-11; 03. ILUMICOM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 21.139.049/0001-08; 04. CONSTRUTORA EXITO EIRELI EPP, inscrita com o CNPJ nº 03.147.269/0001-93; 05. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita com o CNPJ nº 63.551.378/0001-01; 06. CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 02.567.157/0001-29; 07. ARAUJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 39.907.624/0001-22; 08. R. N. ESTÁCIO FILHO - ME, inscrita com o CNPJ nº 09.162.229/0001-05; 09. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA inscrita com o CNPJ nº 38.284.700/0001-28; 10. MATOS & ALMEIDA LTDA, inscrita com o CNPJ nº 01.816.139/0001-70. Ficaram INABILITADAS as empresas: 01. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 10.572.609/0001-99, motivo: ausência da apresentação da Consulta junto à Controladoria Geral da União das certidões negativas correlacionais (CGU-PJ); CEIS; CNEP e CEPIM), através do site: (<https://certidoes.cgu.gov.br>), a empresa apresentou consulta não condizente ao instrumento convocatório, portanto não atendeu a cláusula 4.5.6 do edital; 02. 4. R.F.F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 35.917.811/0001-36, motivo: a empresa apresentou a comprovação de boa situação financeira, através dos índices de Liquidez Corrente "LC" e do Endividamento Geral "EG", com a data de expedição em 31/12/2019, portanto não correspondendo ao exercício de 2020, portanto não atendendo a cláusula 4.4.4 do edital; 03. TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 23.281.776/0001-22, motivos: apresentação de documentos autenticados de forma eletrônica, dentre eles: CNH do proprietário da empresa, contrato de prestação de serviços com o responsável técnico da empresa, portanto não atendendo a cláusula 24.10 do edital; 04. S&T CONSTRUÇÕES, E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita com CNPJ nº 18.413.043/0001-64, motivo: ausência da apresentação da Consulta junto à Controladoria Geral da União das certidões negativas correlacionais (CGU-PJ); CEIS; CNEP e CEPIM), através do site: (<https://certidoes.cgu.gov.br>), a empresa apresentou consulta não condizente ao solicitado no instrumento convocatório, portanto não atendeu a cláusula 4.5.6 do edital; 05. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA ME, inscrita com o CNPJ nº 15.621.138/0001-85, motivos: apresentação de documentos autenticados de forma eletrônica, dentre eles: RG e CPF dos sócios da empresa, inscrição municipal e acervos de capacidade técnica emitido pelo CREA, portanto não atendendo a cláusula 24.10 do edital, apresentação da comprovação de endereço da empresa por cópia simples, não atendendo ao parágrafo 4º da cláusula 4º do edital, ausência da apresentação da Consulta junto à Controladoria Geral da União das certidões negativas correlacionais (CGU-PJ); CEIS; CNEP e CEPIM), através do site: (<https://certidoes.cgu.gov.br>), a empresa apresentou consulta não condizente ao solicitado no instrumento convocatório, portanto não atendeu a cláusula 4.5.6 do edital; 06. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita com o CNPJ nº 21.181.254/0001-23, motivos: apresentação de documentos autenticados de forma eletrônica, dentre eles: contrato de prestação de serviços com o responsável técnico, comprovação de endereço da empresa, portanto não atendendo a cláusula 24.10 do edital, empresa com Registro de Impedimento (com suspensão em participação em Licitações) junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), portanto não atendendo a cláusula 3.2.2 do edital; 07. MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA, inscrita com o CNPJ nº 26.754.240/0001-75, motivos: apresentação de documentos autenticados de forma eletrônica, dentre eles: RG e CPF dos sócios da empresa, alvará de funcionamento, inscrição municipal, certidão de regularidade municipal, contrato de prestação de serviços para com o responsável técnico da empresa, portanto não atendendo a cláusula 24.10 do edital, ausência da apresentação da Consulta junto à Controladoria Geral da União das certidões negativas correlacionais (CGU-PJ); CEIS; CNEP e CEPIM), através do site: (<https://certidoes.cgu.gov.br>), a empresa apresentou consulta não condizente ao solicitado no instrumento convocatório, portanto não atendeu a cláusula 4.5.6 do edital; 08. REAL SERVIÇOS EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 37.452.665/0001-46, motivo: ausência da apresentação da Consulta junto à Controladoria Geral da União das certidões negativas correlacionais (CGU-PJ); CEIS; CNEP e CEPIM), através do site: (<https://certidoes.cgu.gov.br>), a empresa apresentou consulta não condizente ao solicitado no instrumento convocatório, portanto não atendeu a cláusula 4.5.6 do edital, ausência apresentação de acervo para o item "A" - ARMAZENAJURA CA 50 A MÉDIA De=6,3 A 10,0mm, portanto não atendendo a cláusula 4.3.2 a do edital; 09. PRO-IMPETRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 11.012.912/0001-08, motivos: ausência de apresentação da Declaração de Conhecimento dos Locais de Execução dos Serviços, emitida pelo responsável técnico da empresa, portanto não atendendo a cláusula 4.3.5 do edital, ausência junto ao contrato social da empresa ou termos aditivos ou alterações societária e/ou outro, relativos aos protocolos de nºs.: 5160794, 5285378, 5302606, 5508352, 5592166, 5650830, da certidão específica emitida pela junta comercial, a última alteração inserida na habilitação foi a do número 23600141411 de 16/05/2018, portanto não atendendo a cláusula 4.1.3 do edital, apresentação dos acervos junto ao CREA por



Em meio a tensão com STF, Câmara vota hoje PEC dos precatórios em 2º turno

LEGISLATIVO | Deputados votam PEC em segundo turno. Sessão é decisiva para planos do governo Bolsonaro em 2022

HENRIQUE ARAÚJO
henriquearaujo@povo.com.br

ZECA RIBEIRO/CÂMARA DOS DEPUTADOS



ARTHUR Lira pediu ao STF a derrubada da decisão de Rosa Weber sobre orçamento secreto

Em meio a tensões com o STF após decisão da ministra Rosa Weber que suspendeu execução de emendas do relator, a Câmara dos Deputados vota hoje, em segundo turno, a PEC dos precatórios.

Prevista para começar às 9 horas, a sessão é decisiva para os planos de reeleição de Jair Bolsonaro (sem partido), que espera aprovação da proposta que assegura folga de R\$ 90 bilhões no orçamento para 2022 e, assim, viabiliza o Aulão Brasil no valor fixado de R\$ 400, além de garantir recursos para emendas de parlamentares.

O novo programa social substitui o Bolsa Família, extinto pelo governo. Os precatórios são dívidas do Estado reconhecidas judicialmente, mas cujo pagamento, caso a PEC passe, será adiado.

A proposição, de relatoria do deputado Hugo Motta (República), foi aprovada em primeiro turno na última quinta-feira, 4, com margem estreita de votos: 312 a 114, apenas quatro votos do necessário, que é de 308. Entre deputados careçais, o placar foi de 12 votos a favor da PEC e seis contra — quatro parlamentares se ausentaram da votação.

Mesmo sob ameaça de mudança nas chamadas emendas de relator ou RP-9, o orçém no Platão e votar a PEC hoje. Em caso de aprovação, a medida é encaminhada ao Senado, que a submete a dois turnos também.

Presidente da Câmara, o deputado Arthur Lira (PP-AL) se reuniu ontem com o chefe do Supremo, Luiz Fux, para discutir a liminar proferida na última sexta-feira por Weber, que congelou tanto os repasses de emendas como também requereu do Legislativo informações sobre o trâmite dos precatórios.

Na decisão, assentada em ação apresentada por parlamentares que tentam sustar o resultado da quinta-feira, a ministra determinou prazo de 24 horas para a Câmara apresentar explicações sobre mudanças no regime adotadas por Lira na sessão que aprovaria a PEC, como permissão para voto em trânsito e análise de emenda legislativa que não havia sido apreciada anteriormente.

O presidente da Casa reatou as argumentações de Weber na liminar. Em defesa encaminhada pela Câmara e assinada pelo deputado, Lira nega que tenha elaborado mão de expedientes estranhos ao andamento normal das PECs e pede que o plano do STF derrube a decisão da magistrada.

Em manifestação de teor semelhante, o Senado adotou ontem qualquer possibilidade de haver um "arçamento secreto", classificado a atuação da integrante do STF como uma intromissão em assunto do Legislativo.

"O STF, por decisão de um de seus membros", diz a defesa, "acaba por impedir a execução de uma parcela do gasto orçamentário do país, o que não se mostra compatível com o sistema de freios e contrapesos e com o princípio da separação dos três poderes, já que não cabe ao Poder Judiciário decidir qual política orçamentária é mais adequada ao país".

Enquanto a Câmara vota a PEC dos precatórios nesta terça-feira, o próprio STF começa a analisar, de hoje até amanhã, o despacho de Rosa Weber, cabendo manter a decisão ou reformulá-la. A ministra precisa de maioria de seis votos para assegurar a manutenção do seu entendimento.

No Congresso, porém, as articulações em torno da PEC não devem aguardar o resultado do plenário virtual do STF. Peixes reclusos, o líder de governo, deputado Ricardo Barros (PP-PR), anunciou mobilização de prefeitos a favor da medida.

Parlamentares de oposição também se organizam. José Guimarães, do PT, disse que a estratégia para barrar a PEC em segundo turno se concentra em "trazer votos do PDT e PSB, mobilizar ausentes do congresso" e pressionar deputados favoráveis.

Um dos votos contrários à PEC no primeiro turno, Célio Studart (PP) afirmou que o Citoz seguirá com "obstruções regimentais, como pedidos de retratação de pauta e adiamento da votação", além de todos "os demais requerimentos de obstrução da pauta".

Questionado se espera alterar votos favoráveis à medida, Studart disse que sim, mas ressaltou: "Como estamos falando de uma PEC e eles já tiveram a sua discussão no primeiro turno, não se faz sentido mudar".

"Na conversa que tenho tido com alguns", acrescentou o deputado, "não vejo essa disposição para a mudança, em especial no PDT pela forma que foi tratado internamente".

Idilvan Alencar (PP-CE) afirmou que a atuação da integrante do STF como uma intromissão em assunto do Legislativo.

"O STF, por decisão de um de seus membros", diz a defesa, "acaba por impedir a execução de uma parcela do gasto orçamentário do país, o que não se mostra compatível com o sistema de freios e contrapesos e com o princípio da separação dos três poderes, já que não cabe ao Poder Judiciário decidir qual política orçamentária é mais adequada ao país".

Em manifestação de teor semelhante, o Senado adotou ontem qualquer possibilidade de haver um "arçamento secreto", classificado a atuação da integrante do STF como uma intromissão em assunto do Legislativo.

"O STF, por decisão de um de seus membros", diz a defesa, "acaba por impedir a execução de uma parcela do gasto orçamentário do país, o que não se mostra compatível com o sistema de freios e contrapesos e com o princípio da separação dos três poderes, já que não cabe ao Poder Judiciário decidir qual política orçamentária é mais adequada ao país".

Em manifestação de teor semelhante, o Senado adotou ontem qualquer possibilidade de haver um "arçamento secreto", classificado a atuação da integrante do STF como uma intromissão em assunto do Legislativo.

"O STF, por decisão de um de seus membros", diz a defesa, "acaba por impedir a execução de uma parcela do gasto orçamentário do país, o que não se mostra compatível com o sistema de freios e contrapesos e com o princípio da separação dos três poderes, já que não cabe ao Poder Judiciário decidir qual política orçamentária é mais adequada ao país".

Em manifestação de teor semelhante, o Senado adotou ontem qualquer possibilidade de haver um "arçamento secreto", classificado a atuação da integrante do STF como uma intromissão em assunto do Legislativo.

"O STF, por decisão de um de seus membros", diz a defesa, "acaba por impedir a execução de uma parcela do gasto orçamentário do país, o que não se mostra compatível com o sistema de freios e contrapesos e com o princípio da separação dos três poderes, já que não cabe ao Poder Judiciário decidir qual política orçamentária é mais adequada ao país".

Críticas de Ciro. Apenas um deputado do PDT-CE muda voto sobre PEC

Quatro dias depois de o pré-candidato Ciro Gomes suspender candidatura pelo PDT ao Planafo, como reação à posição da bancada do partido na votação da PEC dos precatórios, apenas um parlamentar do Ceará disse que vai alterar o voto.

Um dos nomes favoráveis à proposta que cria uma folga no orçamento, beneficiando o presidente Jair Bolsonaro (sem partido) em soga, Leônidas Cristiano garantiu ontem ter mudado de ideia.

"Minha convicção está formada sobre a PEC dos precatórios: defenderei dentro do partido o voto contra no 2º turno", informou o pedetista.

Questionado sobre o que teria pensado para fazer o mudar de posição entre uma votação e outra, Cristiano afirmou que, na primeira votação, apostamos num caminho alternativo para diminuir os danos que a proposta original causaria.

No primeiro turno, votaram a favor da emenda constitucional André Figueiredo, Eduardo Bismarck, Roberto Monteiro e o próprio Leônidas Cristiano, que, do grupo, é o mais próximo de Ciro. Também pedetista, Idilvan Alencar foi o único voto "não" do partido na bancada do Ceará.

Na última quinta-feira, 4, horas depois da aprovação da emenda, Cristiano anunciou sua suspensão a pré-candidatura à Prefeitura até a data do segundo turno, marcado para amanhã.

Deputado federal e presidente estadual do PDT, André Figueiredo confirmou reunião da bancada da sigla com dirigentes do partido hoje, às 12 horas, para discutir o tema. (Henrique Araújo)

enel LICENÇA PREVIA

Companhia Energética do Ceará forma parceria que impulsiona o desenvolvimento econômico da Região Nordeste, através da concessão de energia elétrica para o Estado do Ceará. A concessão é feita por meio de uma Licença Prévia para a construção e operação de uma Usina Hidroelétrica de Pequeno Porte (UHEPP) na bacia hidrográfica do rio São Pedro, no município de Itapicuma, Ceará. A concessão é feita por meio de uma Licença Prévia para a construção e operação de uma Usina Hidroelétrica de Pequeno Porte (UHEPP) na bacia hidrográfica do rio São Pedro, no município de Itapicuma, Ceará.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapicuma - Aviso de Licitação. Edital nº 001/2021. Objeto: Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alto Sertão - Aviso de Licitação. Edital nº 001/2021. Objeto: Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São José do Bonifácio - Aviso de Licitação. Edital nº 001/2021. Objeto: Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati - Aviso de Licitação. Edital nº 001/2021. Objeto: Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati - Aviso de Licitação. Edital nº 001/2021. Objeto: Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camari - Aviso de Licitação. Edital nº 001/2021. Objeto: Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapicuma - Aviso de Licitação. Edital nº 001/2021. Objeto: Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapicuma - Aviso de Licitação. Edital nº 001/2021. Objeto: Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapicuma - Aviso de Licitação. Edital nº 001/2021. Objeto: Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.